



Ofício nº 3234/2025

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE **solicitam a remoção de veículo abandonado na Rua Walmir Dias dos Santos, 9 - Bairro Nazaré - CEP 31 985 350.**

Ressalte-se que Carros abandonados em ruas podem representar riscos à segurança, à saúde e ao meio ambiente, podem causar acidentes de trânsito, ser utilizados para atividades criminosas, podem acumular lixo e água parada, propiciando a proliferação de mosquitos e ratos, além do que podem contaminar o solo e a água com fluidos como óleo, combustível, e ainda ocasionar riscos ambientais pois podem emitir gases poluentes, como dióxido de carbono e óxido de nitrogênio, contribuindo para o efeito estufa e o aquecimento global.

É providencia necessária em decorrência do estado do veículo que há muito tempo foi abandonado e está atrapalhando na limpeza da rua pelos garis, o recolhimento pelo caminhão do lixo quando passam . Acresce-se que atrapalha o trânsito.

Cumpr salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
QU CHENG
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316